

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.175

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.834.2009-40-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Sena Madureira,

exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Jairo Cassiano Barbosa Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Não encaminhamento do Balanço Financeiro. Divergência dos valores apresentados em mídia magnética e demonstração das variações patrimoniais. Regularidade com ressalva.

Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 24 de fevereiro de 2011.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br